PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho. Cep: 68.030-290

Partido Social Democrático

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – PSD

INDICAÇÃO Nº 133 /2020
Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Discussão Única e Unanimidade
Plenário 15 / 12 / 2020
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

INDICAMOS QUE SEJAM ESTABELECIDAS E SINALIZADAS AS ÁREAS DESTINADAS A ESTACIONAMENTO DE CURTA DURAÇÃO EM FRENTE ÀS FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

A Câmara Municipal de Santarém, através do vereador abaixo assinados com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao **Senhor PAULO JESUS, M.D. Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, sobre a necessidade de que sejam estabelecidas e sinalizadas as áreas destinadas a estacionamento de curta duração em frente às farmácias e Drogarias do Município de Santarém - PA.**

FUNDAMENTAÇÕES

Considerando que recebemos reclamações de alguns proprietários de farmácias e dos próprios clientes, em especial aqueles que, após serem atendidos no hospital, precisam adquirir remédios e não conseguem uma vaga próxima a estes estabelecimentos;

Considerando que eventualmente os locais em frente as farmácias são consideradas estacionamentos de curta duração, porém, infelizmente, alguns motoristas não respeitam este limite de tempo e prejudicam os clientes que necessitam destas vagas para receberem seus devidos atendimentos.

Diante do exposto, cria-se a necessidade de priorizar através de identificação legal esses espaços públicos, para atender realmente aqueles que precisam adquirir seus medicamentos de forma rápida, daí a necessidade dessas áreas destinada de curta duração.

ALYSSON PONTES
Vereador – LÍDER DO PSD

Vereador Alysson Pontes

Partido Social Democrático